



MARCELO EDUARDO MELO BARRETO

Cargo Público Efetivo: ADVOGADO DA UNIAO

Função/DAS: FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA - DIRETOR(A)

Órgão de Exercício: ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO

Jornada: 40

Estabilidade: Servidor Estável

CONHECIMENTOS TÉCNICOS

DIREITO

DIREITO ADMINISTRATIVO

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

IDIOMAS

ESPAANHOL

Compreensão



Escrita



Fala



Leitura



INGLES

Compreensão



Escrita



Fala



Leitura



ÁREAS DE INTERESSE

ASSESSORAMENTO DE DIRIGENTES

ASSESSORIA JURÍDICA

CONVÊNIOS

SOBRE

Advogado da União com mais de 19 anos de experiência em atividades de consultoria e assessoramento jurídico em Ministérios e Autarquias. Atualmente exerce a função de Consultor Nacional da União de Engenharia (CONENG/SCGP/CGU/AGU). FORMAÇÃO ACADÊMICA: Pós-graduado lato sensu em Direito Público pela Universidade de Brasília- UNB (2009/2010); Pós-graduado lato sensu em Direito Processual pela Universidade da Amazônia-UNAMA (2006/2008); Conclusão do Curso de Preparação para Ingresso à Magistratura da Escola Superior da Magistratura de Sergipe (2006); Bacharel em Direito pela Universidade Tiradentes (2004);FUNÇÕES DE CHEFIA EXERCIDAS: Ocupou os seguintes cargos ao longo de sua trajetória profissional na AGU:- Diretor da Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia-DIENG/SCGP/CGU/AGU (2023/2025); -Consultor Jurídico do Ministério do Desenvolvimento Regional (2019/2020); -Consultor Jurídico do Ministério da Integração Nacional (2018).

FORMAÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO -

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

2010 - 2010 - Concluído

ESPECIALIZAÇÃO -

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

2008 - 2008 - Concluído

GRADUAÇÃO - DIREITO

UNIVERSIDADE TIRADENTES

2000 - 2004 - Concluído

CURSOS

CURSO DE NEGOCIAÇÃO AVANÇADA EM ACORDOS DE LENIÊNCIA

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
00/2019 - 00/2019
Concluído

✉ CONTATO

Telefone: -

Email Institucional: marcelo.barreto@agu.gov.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9121410479117393>



Link Público:

<https://curriculo.sougov.economia.gov.br/marcelo-barreto-586550>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 02/02/2026 às 10:43

Data da última atualização: 29/12/2025 às 14:30